



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 687, DE 2012

Requeiro, nos termos regimentais, que o Projeto de Lei do Senado n.º 206, de 2012, de autoria da Senadora Ana Amélia, que “Acrescenta o 3º-A ao art. 68 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para que não se considere como execução pública a utilização de composições musicais ou literomusicais nas unidades de frequência individual e de uso exclusivo do usuário, nos empreendimentos destinados à prestação de serviços de hospedagem”, seja encaminhado à Comissão de Educação, Cultura e Esporte para que esta se pronuncie sobre o mesmo.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO BAUER**

Publicado no **DSF**, em 12/07/2012

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS:13416/2012